



UNIFEBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 77/16

Renova a composição do Colegiado do Curso de Educação Física e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Educação Física com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Adriel Felipe Duarte, Amanda dos Santos, Cássio Schauemberg de Campos, Fernando Assis Beuting Martins Pessoa, Janaina Coelho e Marla Mallmann.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2016.

Günther Lothar Pertschy
Reitor

